

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumprida todas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 13.979, no Decreto Legislativo nº 6/2020, no Inciso V, Art. 3º da IN 002/2020/TCMPA, na Medida Provisória nº 926/2020, no Decreto Legislativo nº 002/2020-ALEPA e no Decreto Municipal nº 023/2020-GP. Na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia/PA, AUTORIZO a presente contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATUAR JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA. Conforme Termo de Referência, Portaria, Decretos e Leis que seguem anexos e INSTAURO o presente processo administrativo com base nas leis supracitadas.

Cumpra-se.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 25 DE AGOSTO DE 2020.



BENEDITO COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE